



## **CÓDIGO DE OBRAS Nº 236**

*de 07 de julho de 1986*

### **Dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Caarapó**

*Takeioshi Nakayama, prefeito municipal de Caarapó, estado de mato grosso do sul, faço saber que a Câmara municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.*

#### ***Lei em Anexo***

*Gabinete do prefeito municipal de Caarapó-MS, em 7 de Julho de 1986.*

*Takeioshi Nakayama Prefeito Municipal*

---

*Código de Obras Nº 236/1986 - 07 de julho de 1986*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*